



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**PORTARIA Nº 795, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral:  
Setorização: Cuidados Odontológicos para Pacientes com a Saúde Comprometida  
1-Mara Regina Rocha Pereira

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS

**PORTARIA Nº 798, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral:  
Setorização: Patologia Oral  
1-Nathália de Almeida Freire

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 851, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 - Seção II, de 13/7/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 468, de 15/12/2015, publicado no DOU nº 240, de 16/12/2015, Seção III, p. 80, retificado pelo Edital nº 473, de 16/12/2015, publicado no DOU n. 241, de 17/12/2015, Seção III, p. 68.

Sector Curricular de Desenho Geométrico  
1.Denilson Fernandes dos Santos  
2.Caunnê Ferreira Tourinho  
Sector Curricular de Música  
1.Sueli Mayerle Faria  
2.Maria Cristina Lima de Oliveira  
3.Maurício Sá Barreto Teixeira

MARIA LUIZA MESQUITA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 852, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 - Seção II, de 13/7/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 12, de 19/1/2016, publicado no DOU nº 13, de 19/1/2016, Seção III, pp. 71-2.

Sector Curricular de Química  
1.Danilo Sousa Pereira  
2.Jones Carlos Pinto Ferreira  
3.Fernanda da Silva Martins  
4.Valéria Freitas de Figueiredo  
Sector Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
1.Dayana Vieira da Silva  
2.Camila de Moraes Barbalho

MARIA LUIZA MESQUITA DA ROCHA

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 848, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº. 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº. 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 232, Seção 3, de 04 de dezembro de 2015 resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Professor Substituto para o Departamento de Psicometria, Setor Testes Psicológicos, do Instituto de Psicologia da UFRJ, em que foi aprovada em 1º. lugar a candidata Aline Braz de Lima, com média final de 8,75 (oito vírgula setenta e cinco) e em 2º. lugar, a candidata Alessandra Pereira Lopes, com média final de 8,25 (oito vírgula vinte e cinco).

ROSA MARIA LEITE RIBEIRO PEDRO

**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
ESCOLA DE BELAS ARTES

**PORTARIA Nº 816, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAU - Setor: Indumentária - Desenho Técnico/Modelagem, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

1º Lugar - Suelly Medeiros Gerhardt  
2º Lugar - Michele Dias Augusto

CARLOS GONÇALVES TERRA

**PORTARIA Nº 817, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo - no qual a candidata Adriana Milhomem Schmitt foi aprovada em primeiro lugar - para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAU - Setor: Cenografia - Técnica de Montagem, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

CARLOS GONÇALVES TERRA

**PORTARIA Nº 826, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAU - Setor: Indumentária - Cena e Dramaturgia/ Teoria da Cor e da Forma, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

1º Lugar - Wagner Louza de Oliveira  
2º Lugar - Iaci D'Assunção Santos

CARLOS GONÇALVES TERRA

**PORTARIA Nº 827, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAU - Setor: Cenografia - Iluminação Cênica, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

1º Lugar - Maurício Ferreira Cardoso  
2º Lugar - Adriana Milhomem Schmitt

CARLOS GONÇALVES TERRA

**PORTARIA Nº 828, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAE - Setor: Artes Visuais/Escultura, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

1º Lugar - Jimson Ferreira Vilela  
2º Lugar - Camilla da Rocha Campos

CARLOS GONÇALVES TERRA

**PORTARIA Nº 835, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAV - Setor: Projeto Gráfico, conforme Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 95 a 98).

1º Lugar - Dandara Macedo Costa Dantas  
2º Lugar - Bárbara Emanuel  
3º Lugar - Christiane Mello Guimarães de Oliveira  
4º Lugar - Claudia Gonçalves Lopes Mendes  
5º Lugar - Fernanda de Moraes Machado

CARLOS GONÇALVES TERRA

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**  
Em 29 de janeiro 2016

Processo nº:17944.000164/2014-93  
Interessado: Município de Alagoinhas (BA)  
Assunto: Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Alagoinhas e a Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de até US\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e Promoção Social".

Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 8 de dezembro de 2009, e pela Resolução nº 19, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a permissão contida na Resolução nº 37, de 19 de novembro de 2014, também daquela Casa Legislativa, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2014, e, no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a concessão de garantia da União para o Município de Alagoinhas (BA), observadas as condições legais e regulamentares pertinentes, bem assim as formalidades de praxe e a celebração do respectivo contrato de contragarantia entre a União e o Município.

Processo nº: 17944.001297/2014-87.  
Interessados: Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Estado de São Paulo, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Estado de São Paulo, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., ambos relativos ao Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), destinado ao financiamento de plano de investimento - FINISA, cujos recursos são destinados ao financiamento parcial do projeto linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, ratifico as contratações da garantia e contragarantia acima mencionadas, autorizadas em caráter excepcional, com fundamento no art. 11 da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
PROCURADORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 88.273, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 22, inciso XI, alínea "b", combinado com o art. 24, inciso XIII, alínea "a", e o art. 32, inciso I, todos do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais - LEF), no art. 656, § 2º, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil - CPC), e no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

Do objeto, dos conceitos e do âmbito de aplicação do seguro garantia

Art. 1º O seguro garantia para execução fiscal e o seguro garantia parcelamento administrativo fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), visam garantir o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, respectivamente, em execução fiscal ou em parcelamento administrativo, na forma e condições descritas nesta Portaria.

Art. 2º Aplicam-se ao seguro garantia previsto no art. 1º as seguintes definições:

I - Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia;

II - Expectativa de sinistro: verificação pelo segurado da possibilidade de ocorrência de sinistro;

III - Indenização: pagamento, por parte das seguradoras, das obrigações cobertas pelo seguro, a partir da caracterização do sinistro;

IV - Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da apólice;

V - Saldo devedor remanescente do parcelamento: dívida remanescente após a rescisão do parcelamento, devidamente atualizada pelos índices legais aplicáveis aos créditos inscritos em dívida ativa do Banco Central;

VI - Segurado: o Banco Central do Brasil, representada neste ato pela PGBC;

VII - Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Banco Central;